





abastecimento de matéria-prima florestal aos diversos segmentos consumidores, através da obrigatoriedade da recomposição do volume explorado, mediante o plantio de espécies florestais adequadas ao consumo. A reposição florestal obrigatória é cobrada no ato do registro e a cada renovação. A reposição florestal é cobrada com base na categoria produto e volume declarado anualmente.

### **Taxa Florestal**

( [Lei 4747 de 1968](#) , modificada pela [Lei N° 7163 de 1977](#) , Regulamentada Pelo [Decreto N° 36.110 de 1994.](#)

)

A taxa incide sobre todo produto e subproduto a ser extraído, tendo por base de cálculo a quantidade liberada. O tributo é cobrado com base de cálculo no momento da liberação do produto.